

Valide aqui
este documento



4º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
RIO DE JANEIRO - RJ

CNM: 093344.2.0017441-72

17,441

21-02-78

6X - 3.272 - 226

FLS. 02

[illegible]

R - 1 - M - 17.441 - HIPOTECA: Pela escritura de 16-02-78, do 242 Ofício, 192139, fls. 62, conforme traslado, a proprietária da em hipoteca em 19 lugar o imóvel desta matrícula para garantia de aval ao BANCO DO BRASIL S/A, da importância de US\$3.000.000.00, equivalente em moeda nacional a Cr\$48.750.000,00, calculado à taxa de venda de câmbio de Cr\$16,25 (em vigor nesta data) prazo de 5 anos para resgate com carência de 30 dias, a contar do levantamento de mútuo, e estando neste valor incluído outros imóveis, e nas demais condições constantes da citada escritura. Rio de Janeiro, 21-02-78. xxx

AV - 2 - M - 17.441 - CANCELAMENTO: Pelo Ofício SEROP 86/1769, de 10-11-86, hoje arquivado, verifica-se que face a quitação dada pelo credor, fica cancelada a hipoteca objeto do R-1. Rio de Janeiro, 28-01-1987. xxxxx

[illegible]

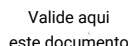
Os atos constantes da presente matrícula, encontram-se devidamente escriturados, no livro respectivo, assinados pelo funcionário que os escreveu e subscritos pelo Oficial. Do que Dou Fé. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

0 OFFICIAL.

AV - 4 - M - 17.441 - CANCELAMENTO: Pela escritura citada no R-5, fica cancelada a hipoteca do R-3 desta matrícula. Rio de Janeiro, RJ, 14 de junho de 1993.xxx

0 OFFICIAL.

R - 5 - M - 17.441 - HIPOTECA: Pela escritura de 27-05-1993, do 24º Ofício, L94143, fls. 187, conforme traslado, MULLER S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO, já qualificada, deu em 1ª hipoteca o imóvel desta matrícula ao BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A, já qualificado, em garantia da dívida no



/valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/G2PYA-4C9NS-KSWEK-ZTGHA>

0 OFFICIAL. #

0 OFFICIAL.

0 OFFICIAL.

0 OFFICIAL.

AV - 10 - M - 17441 - REESTABELECIMENTO DE HIPOTECA: Face ao cancelamento da Dação em pagamento objeto do R-6 desta matrícula, verifica-se que fica restabelecida a hipoteca objeto do R-5 que gravava o imóvel desta matrícula, tornando sem efeito a baixa de hipoteca objeto do AV-7. (**Prenotação nº582448 de 10/04/2013**) (Selo de fiscalização eletrônica nºEAQM 32451 TMV). Rio de Janeiro, RJ, 23/01/2015. O OFICIAL *Katia Regina Diniz*

AV - 11 - M - 17441 - INDISPONIBILIDADE: Face determinação da Juíza



Valide aqui
este documento

4º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
RIO DE JANEIRO - RJ

GNM 093244-2-0017441-73

17441

fls. 2
Cont. das fls. V.

Dr^a VIVIANE VIEIRA DO AMARAL ARRONENZI, contida no ofício n°1844/2014/OF, de 10.11.2014, expedido pelo Juízo da 1ª Vara Empresarial desta cidade, extraído dos autos do processo n°0132111-09.2001.8.19.0001 (2001.001.128476-7), tendo como massa falida **MULLER S/A INSUDSTRIA E COMERCIO** e como falido **REINALDO DA SILVA FERNANDES**, pelo qual foi determinado a indisponibilidade do imóvel desta matrícula. (**Prenotação n°621801 de 15/12/2014**) (**Selo de fiscalização eletrônica n°EAQM 32443 MFI**).Rio de Janeiro, RJ, 23/01/2015. O OFICIAL

Katia Regina Diniz
Responsável pelo Expediente
Matr. 94/1558

AV - 12 - M - 17441 - INDISPONIBILIDADE: Em cumprimento ao que determina o §3º do artigo 14 do Provimento n°39/2014 do Conselho Nacional de Justiça de 25.07.2014, normatizado pelo Aviso n°1681/2014 da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado de 28.10.2014 e De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens, Protocolo n° 202410.3113.03676869-IA-220, verifica-se que consta em nome de **MULLER SA INDUSTRIA E COMERCIO**, CNPJ/MF sob o n° 33.010.760/0001-39, decretação de indisponibilidade de bens, por ordem do STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA -> TJRJ - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADODO RIO DE JANEIRO - Fórum/Vara: RJ - CAPITAL -> RJ - 1 VARA EMPRESARIAL, nos termos da Medida cautelar Inominada Penal, processo n° 013321110920018190001).Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do §1º, 2º e 3º do Artigo 1211, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado.

Prenotação n°733154 de 01/11/2024. Selo de fiscalização eletrônica n°EEQD 60507 SS2. Ato concluído aos 12/11/2024 por Ulisses Caetano (Mat. TJRJ 94/10046).

CERTIFICA...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/G2PYA-4C9NS-KSWEK-ZTGHA>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

CERTIFICA que esta é a cópia fiel da matrícula a que se refere, dela constando a situação jurídica da mesma, bem como todos os eventuais ônus e gravames, ações reais e pessoais reipersecutórias ou indisponibilidades existentes sobre o imóvel, seus proprietários ou detentores de direitos, registrados e/ou averbados até o momento da sua emissão. CERTIFICANDO ainda as prenotações efetuadas na presente matrícula até o dia útil anterior a sua emissão. **A partir de 17/04/2012, à Circunscrição de Anchieta passou a pertencer ao 8º Registro de Imóveis.** Informa que o 4º RGI situa-se na Rua do Prado, nº 41, loja 101, Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 23.555-012. site: www.4rgirj.com.br. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 21/07/2025. A presente certidão foi confeccionada e assinada digitalmente às 07:15h.

Recibo nº 25/020059, do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro. Recebemos a quantia de **R\$158,56**, de JONAS RYMER pela emissão da presente certidão. Recibo emitido na data da confecção da certidão. Assinado digitalmente.

Emolumentos	Lei 6370/12	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	ISSQN	SELO DE FISCALIZAÇÃO	TOTAL
R\$ 108,60	R\$ 2,17	R\$ 21,72	R\$ 5,43	R\$ 5,43	R\$ 6,51	R\$ 5,83	R\$ 2,87	R\$ 158,56

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EEVA 32433 NXV



Consulte a validade do selo em:
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>

SVD-020059

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/G2PYA-4C9NS-KSWEK-ZTGHA>